

AVISO Nº 45/DSA/2019

ASSUNTO: Valor de propina e de unidade curricular isolada – 2º ciclo | Mapa de pagamentos | 2019 / 2020

Torna-se público que por deliberação do Conselho Geral de 24 de abril, a propina para o ano letivo de 2019/2020 – 2º Ciclo, foi fixada em:

Curso	Valor
Mestrado em Enfermagem, na área de especialização de: Comunitária; Médico-cirúrgica (vertente: Oncológica, Pessoa Idosa, Nefrológica) Reabilitação Saúde Infantil e Pediatria Saúde Mental e Psiquiatria Gestão em Enfermagem Pessoa em Situação Crítica	3.750 €
Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia	5.000 €
Certificação <i>(exclusivamente para os candidatos da área da especialização de Pessoa em Situação Crítica)</i>	Emolumentos
Suporte Avançado de Vida	250 €
Suporte Avançado de Vida em Trauma	250 €
Suporte Básico de Vida DAE	60 €

Ao pagamento das propinas acresce o pagamento de matrícula e seguro escolar de acordo com a Tabela de Emolumentos em vigor.

A propina pode ser dividida em 15 prestações mensais, sendo 10 prestações no ano letivo 2019/2020 e 5 prestações no ano letivo 2020/2021.

No curso de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia a propina pode ser dividida em 20 prestações mensais, sendo pagas 10 prestações pagas no ano letivo de 2019/2020 e as restantes 10 no ano letivo de 2020/2021.

Foi, ainda, aprovada a manutenção do valor de propina de Unidade Curricular Isolada para o ano letivo 2019/2020 em 42 € (quarenta e dois euros) / por cada ECTS da Unidade Curricular.

Dá-se, ainda, conhecimento do valor das diferentes prestações, recordando que a propina é única (artº16 da Lei 37/2003 de 22 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei 49/2005 de 30 de agosto).

Fracionamento da Propina

Anos Cursos	2019			2020										2021						Nº Total prestações	
	Matr	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		Jul
Área de especialização de Enfermagem Saúde Materna e Obstetrícia	(1)	29	19	31	28	31	30	29	30	31	30	30	18	29	26	31	30	31	30	30	20
Área de especialização de Enfermagem Comunitária	(1)	29	19	31	28	31	30	29	30	31	30	30	18	29	26	-	-	-	-	-	15
Área de especialização de Enfermagem de Reabilitação	(1)	29	19	31	28	31	30	29	30	31	30	30	18	29	26	-	-	-	-	-	15
Área de especialização de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	(1)	29	19	31	28	31	30	29	30	31	30	30	18	29	26	-	-	-	-	-	15
Área de especialização de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria	(1)	29	19	31	28	31	30	29	30	31	30	30	18	29	26	-	-	-	-	-	15
Área de especialização de Enfermagem Médico-Cirúrgica	(1)	29	19	31	28	31	30	29	30	31	30	30	18	29	26	-	-	-	-	-	15
Área de Especialização de Gestão Em Enfermagem	(1)	29	19	31	28	31	30	29	30	31	30	30	18	29	26	-	-	-	-	-	15
Área de especialização Pessoa em Situação Crítica	(1)	29	19	31	28	31	30	29	30	31	30	30	18	29	26	-	-	-	-	-	15

(1) A 1ª prestação da propina é paga na data de realização da matrícula.

Lisboa, 17 de maio de 2019